



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.289/2015

DENOMINA PONTE SOBRE O RIO ÁGUAS CLARAS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dica denominada “**PONTE JOÃO MARIANO DA SILVA**” a Ponte sobre o Rio Águas Claras, situada na propriedade do Sr. Luiz Carlos Never Caliar, Córrego São Sebastião, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca – ES, em
19 de agosto de 2015.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal